

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEL E INTIMAÇÃO
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97
Fundação Habitacional do Exército - FHE

RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, inscrita na **JUCEB n.º 057/2007**, devidamente autorizado pela credora fiduciária, Fundação Habitacional do Exército (FHE) com sede na Av. Duque de Caxias, s/n, SMU, Brasília/DF, 70.630-902, CNPJ/MF nº 00.643.742/0001-35, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas por alienação fiduciária e consolidada a propriedade, em cumprimento ao art. 27 da Lei. 9.514/97, faz saber que colocará à venda em **PÚBLICO LEILÃO**, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:

BEM IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 202, Torre A, Tipo 1, do “Condomínio Jardim de Giverny”, C.I. 901.925-1, situado na Rua Território do Rio Branco, 405, Pituba, subdistrito de Amaralina, zona urbana de Salvador/BA, composto de sala de estar/jantar, varanda, 02 quartos, 01 suíte, circulação, sanitário social, sanitário da suíte, cozinha, área de serviço e laje técnica para colocação dos splits, com área real total de 178,22m², área equivalente total 159,84m², área privativa de 104,20m², área de uso comum de 74,02m² e fração ideal de 24,2428m² ou 0,0107746% e as vagas de garagens 61 e 62 da G2, Tipo III, cada uma com área real total de 14,26m², área equivalente total de 8,45m², área privativa de 10,35m², área de uso comum de 3,91m² e fração ideal de 1,2811m² ou 0,0005694%. Edificado na área de terreno próprio com 2.250,00m² do Loteamento Parque Nossa Senhora da Luz, com as demais características devidamente descritas na matrícula nº 69.647, do Livro nº RG, do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA.

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): Carlos Henrique Fernandes dos Santos e sua esposa **Fernanda Brasileiro da Costa Fernandes**, os quais ficam desde já intimados por meio deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões.

DATAS: 1º LEILÃO com início em 26/10/2026 às 10h, lance mínimo de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e encerramento às 17h do dia 27/10/2026. Caso não haja lance válido, fica desde já designado o 2º LEILÃO para o dia 28/10/2026 às 10h, lance mínimo de R\$ 844.073,67 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setenta e três reais e sessenta e sete centavos) ; encerrando às 17h deste dia.

MODALIDADE ELETRÔNICA: O leilão será realizado eletronicamente pelo sítio: <https://www.rjleiloes.com.br/>. Os interessados deverão se cadastrar na plataforma com antecedência mínima de 24h antes da data de início e, encaminhar os documentos necessários, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, para o e-mail do leiloeiro. O envio de lances se dará exclusivamente através do site, respeitado o valor mínimo e o incremento estabelecido, em igualdade de condições.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante deverá transferir o valor do arremate (à vista), no prazo de 24h contadas do encerramento do leilão, diretamente para a conta da Credora e; a comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arrematação deverá ser transferida para a conta indicada pelo Leiloeiro, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante as despesas e as providências de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos, inclusive junto à Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Condomínio, entre outras relacionadas à aquisição do imóvel. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante nos termos do art 30 da lei 9.514/97.

OBS: Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.

DEMAIS INFORMAÇÕES: o Leiloeiro está disponível pelos contatos: Telefone: (71) 98211-2013, e-mail: rudival@rjleiloes.com.br, e site <https://www.rjleiloes.com.br/> e, a FHE pelos canais de atendimento: (61) 3314-7962/7604, 0800 061 1040 (WhatsApp) e/ou gecor.dican@poupex.com.br.

Salvador/BA, 30 de setembro de 2026
RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, JUCEB n.º 057/2007